



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Protocolo nº: 2950/2015
 Processo nº 065/2015
 Pregão Presencial nº: 038/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PREÂMBULO

No dia **cinco de maio do ano de dois mil e quinze**, às **nove** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhoras **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e a Equipe Técnica, Senhores **EDMILSON PONTES TORQUATO** e **ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

REPRESENTANTE

RAFAEL GUARIGLIA SILVEIRA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso no fornecimento, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - ETANOL AUTOMOTIVO
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,2310	0,00%	10:14:12	Selecionado
----------------------------------	------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,2310	0,00%	10:15:25	Melhor Oferta
----------------------------------	------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2,2310 0,00% 10:40:59 Vencedor

ITEM: 0002 - GASOLINA AUTOMOTIVA
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 3,2330 0,00% 10:14:35 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 3,2330 0,00% 10:15:47 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 3,2330 0,00% 10:41:06 Vencedor

ITEM: 0003 - OLEO DIESEL COMUM
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2,8393 0,00% 10:14:44 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2,8393 0,00% 10:15:58 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2,8393 0,00% 10:41:12 Vencedor

ITEM: 0004 - OLEO DIESEL S10
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2,9768 0,00% 10:14:52 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2,9768 0,00% 10:16:09 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2,9768 0,00% 10:41:18 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - ETANOL AUTOMOTIVO		
Encerrado		
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,231	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0002 - GASOLINA AUTOMOTIVA		
Encerrado		
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 3,233	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0003 - OLEO DIESEL COMUM		
Encerrado		
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,8393	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0004 - OLEO DIESEL S10		
Encerrado		
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,9768	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Durante a negociação, o representante informou não ser possível a redução dos preços ofertados, alegando que os preços estimados para o certame são valores praticados em pagamentos à vista, e, no caso da Prefeitura Municipal de Registro, o pagamento é à prazo, conforme condições editalícias.

Em contrapartida, os preços ofertados para o certame, são os mesmos orçados pela empresa e utilizados para apuração dos valores médios.

Mediante as justificativas apresentadas, o Senhor Pregoeiro decidiu aceitar os preços propostos.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - ETANOL AUTOMOTIVO			
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,231	R\$ 2,231	Preço Aceitável
ITEM: 0002 - GASOLINA AUTOMOTIVA			
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 3,233	R\$ 3,233	Preço Aceitável
ITEM: 0003 - OLEO DIESEL COMUM			
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,8393	R\$ 2,8393	Preço Aceitável
ITEM: 0004 - OLEO DIESEL S10			
SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,9768	R\$ 2,9768	Preço Aceitável



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

A veracidade da certidão que comprova a regularidade da empresa perante a Fazenda Estadual não pôde ser comprovada em razão da indisponibilidade do site.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.....	R\$ 2,231.....Vencedor
ITEM 0002	SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.....	R\$ 3,233.....Vencedor
ITEM 0003	SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.....	R\$ 2,8393.....Vencedor
ITEM 0004	SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.....	R\$ 2,9768.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 1.593.794,40.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 1.593.794,40.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa **SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, classificada em 1º lugar nos **itens 01, 02, 03 e 04**, no **valor total de R\$ 1.593.794,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica e Representantes dos licitantes presentes.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ASSINAM:

LICITANTES

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE
 TÉCNICA**

 RAFAEL GUARIGLIA SILVEIRA
 SERVAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

 CLAUDICIR ALVES VASSÃO
 Pregoeiro(a)

 MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

 YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO
 (Equipe de Apoio)

 EDMILSON PONTES TORQUATO (Equipe
 Técnica)

 ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO (Equipe
 Técnica)